



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 06 DE JANEIRO DE 2025

3.1. REGISTO N.º 114.659/2024 - ACESSO À INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA E AMBIENTAL E DE REUTILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS - DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL-----

---- No âmbito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, o **Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática**, através da sua informação registada sob o n.º 114.659/2024, colocou à consideração superior a designação de responsável pelo cumprimento das disposições daquele diploma, a quem compete organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que estão vinculados os órgãos e as entidades a que se refere a referida lei, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O TRABALHADOR **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO**. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém*.-----

----- *A Chefe da Divisão,*